



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – SOSP N.º 001/2024

### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O convênio garante, devido à situação de emergência, a aquisição de combustível como finalidade de recuperação de estradas municipais atingidas pelas fortes chuvas que aconteceram em nosso estado. É de fundamental importância esse convênio para aquisição de combustível, pois permitirá a recuperação das estradas municipais dando condições de trafegabilidade com segurança a todos os municípios restabelecendo todas as condições básicas necessárias para o deslocamento nas estradas municipais.

### II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Plano de Contratações Anual de 2024 encontra-se em fase final de elaboração para sua devida publicidade, e o objeto em questão encontra-se previsto no mesmo.

### III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Os materiais deverão apresentar um padrão mínimo de boa qualidade quanto as suas matérias primas, afim de que possam ser efetivamente aproveitados. Além disso, as empresas licitantes precisam apresentar o Certificado ANP (Agência Nacional do Petróleo), Licença Ambiental e Licença de Operação Ambiental.

### IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

LOTE	DESCR. DO ITEM	UNID.	QTD.
01	ÓLEO DIESEL S-10	Lts	50.800

### V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado para a futura aquisição de óleo diesel S-10 para a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Painel, através do Programa Recupera SC, envolve a definição das necessidades de consumo e frequência de reabastecimento, além da pesquisa de fornecedores locais e regionais. Serão analisadas a capacidade de fornecimento, qualificação técnica, preços, condições de pagamento, logística de entrega e qualidade do produto dos fornecedores potenciais. A escolha do fornecedor será justificada com base na relação custo-benefício, adequação às necessidades operacionais do município e práticas sustentáveis, garantindo a eficiência e economicidade do abastecimento contínuo dos veículos da frota.

A aquisição dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar é uma prática comum entre órgãos públicos em todas as esferas. Verifica-se, portanto, uma ampla disponibilidade de empresas qualificadas para fornecer os materiais necessários, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.



**VI -  
CONTRATAÇÃO:**

A pesquisa de preços foi realizada conforme exigido na descrição do item e ainda constando como anexo deste documento.

**VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER AS MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE PARA AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSOS ATINGIDOS PELAS FORTES CHUVAS NOS ÚLTIMOS MESES, com recursos provenientes do Processo SCC 18230/2023, vinculada a Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 019/2023, de 19/12/2023, Programa Recupera SC, recursos estaduais via Transferências Especiais Voluntárias – TEVs (Lei nº 18.676/2023), do Estado de Santa Catarina/Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE.

**VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando a solução apresentada, em que será licitado, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação, esta decisão baseia-se na busca por economia de escala, simplificação administrativa, garantia de fornecimento contínuo e padronização da qualidade do combustível. A contratação única permite melhores condições comerciais e operacionais, assegurando eficiência e continuidade nas operações de recuperação, essenciais para atender às necessidades da comunidade de forma eficaz e sustentável.

**IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Os resultados pretendidos vão ao encontro das observações previstas no item VII deste documento.

**X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:**

O condutor responsável pelo equipamento, antes de abastecer, deverá entregar ao contratado a requisição de abastecimento, previamente assinada pelo gestor da pasta e preencher o relatório de abastecimento o qual deverá obrigatoriamente constar: Data do abastecimento, quantidade de litros, produto, maquina/placa veículo e assinatura do motorista/operador.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo. Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo por se tratar de objetos cujo emprego operacional não demanda estrutura ou contratos específicos para sua aplicação.



## **XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:**

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados a liberação do gás carbônico, e como medida mitigadora o Município de Painei pretende adquirir novos equipamentos (mais econômicos), que diminuam a liberação de tais poluentes.

## **XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Considera-se adequada, necessária e viável o prosseguimento dos atos administrativos a fim de que ocorra a contratação do objeto em questão.

Painei, 26 de junho de 2024.

---

**Fabricio Barbosa da Silva**  
Diretor de Obras e Serviços Públicos

